A P ZESOT MACHO MARTINS 1940

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº139/2019.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial ao Servidor MARCOS ROBERTO GARCIA JUNIOR -MATRICULA 683-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII, lotado no Departamento de Tesouraria, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 - (30 dias), referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 2011/2016, conforme requerimento, e os 60 dias restantes serão complementados posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal